



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - [www.feciv.ufu.br](http://www.feciv.ufu.br) - [feciv@ufu.br](mailto:feciv@ufu.br)



## ATA DE REUNIÃO

6871821

### ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Em 26 de novembro de 2025, às 13 horas, no endereço virtual <https://meet.google.com/bmw-scna-npx>, teve início a abertura das urnas do processo de votação via sistema *Helios Voting*, estando presentes os docentes Ismarley Lage Horta Morais e Michael Andrade Maedo, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e a discente Maria Eduarda Guedes, sob a presidência do primeiro. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 55/2025 (6871821). O candidato inscrito foi Nassau de Nogueira Nardez. Dos eleitores previstos, participaram 28 docentes de um total de 45, 2 técnicos-administrativos de um total de 12 e 39 discentes de um total de 467, totalizando 69 votos conforme relatório do sistema *Helios Voting*. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7619/2025 (6871877), realizou a apuração. Na categoria docentes, foram registrados 27 votos para o professor Nassau e 1 voto nulo; na categoria técnicos-administrativos, 2 votos para o professor Nassau e nenhum nulo; e na categoria discentes, 38 votos para o professor Nassau e 1 voto nulo. De acordo com o Art. 24 da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 55/2025, o Número de Pontos do Candidato (NPC) foi calculado em 45,72. Dessa forma, foi eleito o Professor Nassau de Nogueira Nardez como coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil. Às treze horas e quarenta e um minutos, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Ismarley Lage Horta Morais, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ismarley Lage Horta Morais

Michael Andrade Maedo

João Paulo de Araújo Rodrigues

Maria Eduarda Guedes

Uberlandia, 26 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Presidente**, em 26/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/11/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Guedes Coutinho**, **Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues**, **Membro de Comissão**, em 26/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6891927** e o código CRC **0CA31F28**.